



CÂMARA MUNICIPAL  
DE  
INDIANÓPOLIS  
ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER DA  
CÂMARA

PROJETO N.º 775/88

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER PARA 1ª DISCUSSÃO

Referência: Processo 019/88

Assunto: Projeto de Lei 775/88 "Abre crédito Adicional".

Os Membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação

da Câmara Municipal de Indianópolis - MG, após a apreciação e estudo

do Projeto de Lei n.º 775/88, enviado pelo Presidente da Casa, a esta pasta, resolvem: dar pare

cer favorável.

pelos motivos abaixo:

1 A Comissão analisando o Projeto de Lei em epígrafe, opinou:

2 pela sua constitucionalidade.

3 Compete ao Executivo a abertura de crédito adicional à Funda

4 ção Municipal de Ensino, uma vez que, os recursos orçamentários desta

5 instituição estão esgotados.

6 Tecnicamente o Projeto satisfaz aos requisitos exigidos pe-

7 las normas legislativas.

8 Assim, esta Comissão é pela tramitação normal da matéria nes  
te Legislativo.

Que o mesmo seja submetido a discussão e votação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de INDIANÓPOLIS - MG

Em 27 de Setembro de 1988

Aprovado em 28/09/88  
unanimidade  
Presidente da Câmara

Antônio Edson BORGES  
Alamirio Alves Fernandes  
João H. 2º filho